



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 42/2024.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Max Retzlaff, N.º 150, CEP: 96.530-000 Bairro Centro, Inscrito no CNPJ sob n.º 92.000.207/0001-84, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Claiton Cléo Müller, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado neste Município, portador do CPF nº 627.....-49, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Municipal, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa JOSE ONEIDE DA ROZA LOPES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.840.648/0001-20, com sede estabelecida na Rod RSC 287 KM 181, sn,, na cidade de Paraíso do Sul- RS, neste ato representada pelo seu representante legal José Oneide da Roza Lopes, inscrito(a) no CPF sob o nº 663.950.970-91, doravante denominado FORNECEDOR, referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, firmam o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA ÚNICA – ACRÉSCIMO POR AUMENTO DO QUANTITATIVO

O presente Termo Aditivo ADITA em 25% a quilometragem realizada afim de fornecer transporte escolar aos alunos da rede pública de Paraíso do Sul.

As demais cláusulas do **Contrato de n.º 42/2024** ora aditado permanecem inalteradas e em plena vigência.

E, por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Paraíso do Sul, 07 de fevereiro de 2025.

CLAITON CLÉO MÜLLER
Prefeito Municipal de Paraíso do Sul
CONTRATANTE

JOSE ONEIDE DA ROZA LOPES- ME
CNPJ 10.840.648/0001-20
CONTRATADA